



## **PORTARIA Nº 13/2022**

Câmara Municipal de Gramado, 17 de janeiro de 2022.

A Presidente da Câmara de Vereadores de Gramado, Vereador **RENAN SARTORI DE BORBA**, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 95, *caput*, da Lei nº 2.912/2011 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Gramado), e, considerando a solicitação contida no Memorando protocolado em 28/09/2021 sob o número 120/2021, subscrito pelo servidor **LÚCIO LOPES**;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedido 10 (dez) dias de férias ao servidor Lúcio Lopes, ocupante do cargo de Técnico em Informática, lotada no Poder Legislativo Municipal, referente ao período aquisitivo de 21/01/2021 a 20/01/2022.

Art. 2º A concessão das férias terá início em 02/02/2022 e término no dia 12/02/2022 ( ainda em tempo, no dia útil posterior ).

Art. 3º Fica concedido o abono pecuniário de férias de 10 dias, previsto no §4º do artigo 100 da Lei nº 2.912/2011.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

---

Renan Sartori  
de Borba

Presidente